

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONVENIO ITAIPU e UNIOESTE Nº 450003996

EDITAL Nº28/2016-CCA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO
DE BOLSISTA DE DOUTORADO – PROJETO:
**“PRODUÇÃO DE LEITE DE BASE
AGROECOLÓGICA EM ASSENTAMENTOS
RURIS NO OESTE DO PARANÁ.”**

O Centro de Ciências Agrárias, considerando o convênio ITAIPU e UNIOESTE
Nº 450003996

TORNA PÚBLICO:

1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de BOLSISTA
DOUTORADO do Projeto **“PRODUÇÃO DE LEITE DE BASE AGROECOLÓGICA EM
ASSENTAMENTOS RURIS NO OESTE DO PARANÁ.”** No período de 26 de Setembro
a 30 de Setembro de 2016.

1.1 A inscrição deve ser feita pelo candidato, com os documentos e formulários exigidos
neste Edital, junto à secretaria do Centro de Ciências Agrárias.

2. DOS FORMULÁRIOS

2.1 Os Formulários necessários para a inscrição encontram-se disponíveis na secretaria
do Centro de Ciências Agrárias e neste edital

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 O Doutorando deve providenciar:

3.1.1 Ficha de inscrição (Formulário 1)

3.1.2 Declaração de que dedicará 40 (quarenta) horas semanais às atividades previstas

para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício (Formulário 2).

3.1.3 Currículo Lattes, com a documentação comprobatória em anexo

3.1.4 Atestado de matrícula no curso de Pós-graduação em Zootecnia, nível doutorado

4. DAS BOLSAS

4.1 Duas bolsas no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) com duração de 12 meses.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de Bolsistas consiste de três etapas:

1ª Etapa. Atendimento da totalidade das exigências prevista no presente edital.

2ª Etapa – Análise de currículo.

3ª Etapa – Análise de uma proposta de trabalho a ser entregue juntamente com o curriculum Lattes, no momento da inscrição.

4ª Etapa – As Entrevistas serão realizadas na sala 64, bloco 4 (ao lado da Secretaria de pós-graduação), em 04 de outubro de 2016, a partir das 14:00h. Os horários das entrevistas serão publicados em edital no dia 03/10/2016, a partir das 09:00h

6. DOS REQUISITOS PARA O BOLSISTA

6.1 Ter formação acadêmica em Ciências Agrárias ou áreas afins, com Doutorado em andamento na área de Zootecnia e Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela equipe responsável pela execução do Projeto.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A data da divulgação do resultado deste processo de seleção é 5 de outubro de 2016, pelo edital de classificação publicado pelo Centro de Ciências Agrárias, da Unioeste.

8.2 A divulgação será realizada pela fixação do edital de classificação no Centro de Ciências Agrárias e na Internet, no endereço www.unioeste.br/proex.

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

9.1 12 meses a partir da liberação dos recursos via convênio

10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTA

10.1 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.

10.2 No caso do bolsista desistir da bolsa, a mesma será repassada para o candidato classificado subsequente, respeitando-se função pleiteada.

11. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 26 de Setembro de 2016.

Maximiliane Alavarse Zambom
Coordenadora do Projeto

Nardel Luiz Soares da Silva
Diretor do Centro de Ciências Agrárias

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONVENIO ITAIPU e UNIOESTE Nº 450003996

FORMULÁRIO 02
DECLARAÇÃO DO BOLSISTA

Eu, _____, comprometo-me, se contemplado(a), a dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao Projeto: **“PRODUÇÃO DE LEITE DE BASE AGROECOLÓGICA EM ASSENTAMENTOS RURAIS NO OESTE DO PARANÁ”** a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada e cumprir o cronograma de atividades, bem como a entregar o relatório final.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Bolsista